

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Despacho n.º 105/2025

Sumário: Publicação da lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

De 05 de setembro de 2025

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto, e considerando que a lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, foi devidamente homologada pelo Ministro Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 5 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

LISTA DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP
NO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFISICA – INMG (INSTITUTO PÚBLICO)

A lista definitiva a seguir devidamente homologada pelo Ministro da Agricultura e Ambiente contém a identificação dos COLABORADORES ABRANGIDOS pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP), ao abrigo do disposto na Lei n.º 58/X/2025, de 5 de agosto que altera a Lei n.º 42/X/2024, de 12 de agosto.

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Gilson Madaleno Gomes Moreno	INMG	16/07/2020	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado
2	Eriksson Ramalho Timas	INMG	02/05/2022	Contrato de Prestação de Serviço	31/12/2025	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) do INMG como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

Praia, aos 5 de setembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.